



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Projeto de Lei nº 08/2021

DATA: 01 de Março de 2021.

SÚMULA: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a contrapartida do Município para reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 38.216,97 (trinta e oito mil, duzentos dezesseis reais e noventa e sete centavos), destinado a contrapartida do Município para reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira, localizado no Lote 29-29-B da Quadra 29, da Rua Cerro Azul, esquina com a Rua Vereador Miguel Vaca.

Órgão 10 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Unidade 007 Divisão de Esportes
Função 27 Desporto e Lazer
Subfunção 812 Desporto Comunitário
Programa 0012 Esporte e Lazer
Atividade 1.109 Reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira
Emento 4.4.90,51 Obras e Instalações R\$ 38.216,97
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Anulação de Total e/ou Parcial Dotação (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)

07.003.26.782.0007.2.703 Manutenção da divisão de Serviços Urbanos	R\$ 38.216,97
3.3.90.30 ficha 119 Material de consumo	

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/2017, que **dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências**, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
0012 / 10 / 007	1.109 Reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira	38.216,97

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Atividade/Atividade - Ação	Metas Física
0012	1.109 Reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira	Conforme projeto de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.118/2020, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recurso
		Física	Financeira	
1.109 Reforma do Centro Esportivo José Júlio de Oliveira	Reforma	01	38.216,97	Livres

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal